

ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE RONDÔNIA

PORTARIAS

Portaria n. 11/2023-Emeron

O DIRETOR DA ESCOLA DA MAGISTRATURA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento da EMERON,

CONSIDERANDO o art. 117 da [Resolução n. 001/2017-EMERON](#), que dispõe sobre a atribuição do Diretor nomear os membros do colegiado de curso no âmbito das atividades da Escola da Magistratura do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para compor o Colegiado do Curso de Pós-graduação Lato Sensu Gestão em Segurança Pública, nos termos do art. 28 do [Regimento Interno de Curso 3757442](#), os seguintes membros:

I - Coordenador Científico do Curso, que o presidirá - Magistrado Johnny Gustavo Clemes, Vice-Diretor da Emeron, eleito para o biênio 2024-2025;

II – Coordenadora Pedagógica do Curso - Marciane Rossi, Diretora do Departamento Pedagógico;

III – Representante dos professores: Magistrada Roberta Garcia Macedo e Coronel da Polícia Militar/RO Ronaldo Sérgio de Vasconcelos Lins Júnior;

IV - Representante do corpo discente: Capitão PM Rodrigo Arrivabene;

V - Secretária - Maria Luzia Godoi Navarrete, Diretora da Divisão de Controle e Registro Acadêmico - DIRCA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Encaminhe-se ao Departamento do Conselho da Magistratura para registros nos assentamentos funcionais.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por RADUAN MIGUEL FILHO, Diretor (a) da Emeron, em 12/12/2023, às 14:55 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador 3758415e o código CRC A8778A32.

Portaria n. 219/2023-Emeron

O DIRETOR DA ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 006/2015-PR, publicada no DJE nº 089 de 18/5/2015;

Considerando o que consta na [Resolução n. 020/2014-PR](#), que estabelece os valores e os procedimentos para a concessão de diárias, Indenização de Deslocamento Intermunicipal e passagens aéreas no Poder Judiciário do Estado de Rondônia,

Considerando o que consta na [Instrução n. 112/2023-TJRO](#), que dispõe sobre a instituição do módulo de diárias no eGesp e os procedimentos de solicitação, concessão e prestação de contas de diárias, Indenização de Deslocamento Intermunicipal e passagens aéreas no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Rondônia,

Considerando o Protocolo n. [2023/122647](#) constante no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGesp) e SEI n. 0017168-82.2023.8.22.8000,

R E S O L V E:

I - ALTERAR parcialmente a Portaria Emeron 160 (3659315), publicada no DJE n. 199, de 27/10/2023, que concedeu diárias e Indenização de Deslocamento Intermunicipal - IDI a servidores(as) deste Poder, pelo deslocamento à comarca de Porto Velho/RO, para participarem da “VI Mostra Cultural do Poder Judiciário - Nossas Raízes, Nossas Histórias”, conforme Despacho 124034 (3742669), nos seguintes temos, mantendo-se inalterado os demais termos da Portaria:

Para onde se lê:

Cadastro	Nome	Cargo	Lotação	Data Início	Data Fim	Qtd.
2065770	LEONARDO NEPOMUCENO DOS ANJOS	Assessor de Juiz - DAS1	JIP2CIVGAB - Gabinete da 2ª Vara Cível da Comarca de Ji-Paraná/RO	12/11/2023	18/11/2023	6.½

Leia-se:

Cadastro	Nome	Cargo	Lotação	Data Início	Data Fim	Qtd.
2065770	LEONARDO NEPOMUCENO DOS ANJOS	Assessor de Juiz - DAS1	JIP2CIVGAB - Gabinete da 2ª Vara Cível da Comarca de Ji-Paraná/RO	14/11/2023	18/11/2023	4.½